



#### Estado do Paraná

#### SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal: JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A compra desses itens abaixo citados justifica-se pela necessidade de os ambientes mais climatizados, tornando-os mais confortáveis para funcionários e alunos das escolas municipais. E ainda, no caso do armário, para uma melhor organização dos documentos relacionados ao Departamento de Educação.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

Cabe ao setor competente a elaboração desta lista abaixo e a responsabilidade pelo conteúdo da mesma.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 9.000 BTU's; * Ciclo quente/frio; * Classificação do INMETRO — A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing; * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; * Voltagem: 220V.; * Serpentina em cobre; * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem;	UN	3	2.990,00	8.970,00
2	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna);* Capacidade mínima de 18.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do		9	4.290,00	38.610,00





#### Estado do Paraná

	INMETRO — A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem:				
	220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo				
3	INMETRO, com indicação da voltagem.  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 32.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO — A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing.  Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem: 220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo	UN	1	9.990,00	9.990,00
4	INMETRO, com indicação da voltagem.  Armário para escritório em MDF com pés de sustentação confeccionado na cor cinza, medindo aproximadamente, 180cm de altura X 108cm de largura X 45cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais e portas de no mínimo 18mm, contendo no mínimo 04 (quatro) prateleiras com espessura de no mínimo 15mm. O armário deve conter duas portas de correr, com puxadores confeccionado em plástico rígido, devendo conter chaves.	ÜN	1	1.000,00	1.000,00

TOTAL FORWARDS	R\$ 58.570,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	

Respeitosamente,

DEBORA BONETTI DA SILVA

Diretora do Departamento de Educação





#### Estado do Paraná

#### SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal: JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A compra desses itens abaixo citados justifica-se pela necessidade de manter os ambientes do paço público limpos, facilitando a limpeza e auxiliando os funcionários designados nessa função. Além disso, os outros itens são necessários para manter os ambientes mais climatizados, tornando-os mais confortáveis para funcionários e demais usuários da administração pública.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

Cabe ao setor competente a elaboração desta lista abaixo e a responsabilidade pelo conteúdo da mesma.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 2000PSI/8Mpa, vazão aproximada de 400 L/h, potência mínima de 2500watts, motor mínimo 1.6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, acompanhado de aplicador de detergente, com	UN	1	2.715,00	2.715,00
2	garantia de fábrica.  Máquina de lavar roupas, tipo automática, cesto inox, abertura superior, na cor branca, capacidade mínima de 15kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão autolimpante, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 10 programas de lavagem, classificação de eficiência energética A, 110v, painel mecânico, com filtro elimina fiapos, garantia mínima de 12 meses.	UN	1	3.060,00	3.060,00





#### Estado do Paraná

					4.000.00
3	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna);* Capacidade mínima de 18.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO – A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás	UN	1	4.290,00	4.290,00
	refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem: 220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de				
	alimentação (rabicho) certificado pelo				
	INMETRO, com indicação da				
4	voltagem.  Aparelho de ar condicionado, com as	UN	1	12.800,00	12.800,00
4	seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 36.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO — A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti-Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem: 220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.			1.050.00	1.950,00
5	Cortina ar, fabricada em material metal e plástico, comprimento de no mínimo 200 cm, potência mínima de 300 w, tensão 220V. Velocidades mínima e máxima, acompanha controle remoto. Garantia mínima de	UN	1	1.950,00	1.950,00
	12 meses.				

R\$ 24.815,00 VALOR TOTAL ESTIMADO

Respeitosamente,

SILVANIA ALBERTON

Secretária Municipal de Administração

#### SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 21 de janeiro de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal: JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste, solicito a Vossa senhoria, a adoção de medidas competentes para o setor da saúde que objetivem a aquisição de TABLET, do recurso Vigiasus Resolução615/2019 para uso das agentes Comunitárias de saúde e endemias, os móveis com a finalidade de equipar dormitórios para médico plantonista e da equipe do Hospital São Matheus oriundos de recursos livres.

Os TABLETS são de uso diário para registro das visitas e atendimentos das ACS e Agentes de Endemias, trabalho o qual a saúde consegue muitas informações das famílias do município, uso de medicamentos, vacinas em dia, patologias, tratamentos entre outros.

Os móveis e utensílios para os dormitórios necessitamos para acomodar o profissional médico e enfermagem durante os plantões, visando conforto e melhor qualidade pelo serviço prestado.

Informo que esta lista foi elaborada por este departamento, sendo assim de responsabilidade nossa o seu conteúdo. Quanto aos valores aqui discriminados declaro que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo e os mesmos estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo assim qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativos e valores aqui especificados, deverão ser esclarecidas com este departamento. Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes.

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1		Colchão de soiteiro com dimensões de 880x1880x260mm, com tecido em malha na cor bege ou marrom e tecido antiderrapante, sistema de flip. Tratamento antiacaro com bordas em polyframe. Molas ensacadas com certificado do inmetro.	UN	-1	867,00	867,00
2		Box para colchão somiê universal com dintensões e tecido compativeis com o colchão descrito a cima com malha nas laterais e tecido antiderrapante na base. Pes em madeira fixos.	UN	1	375,00	375,00
3		Frigobar 76 litros, com gavela de gelo na cor branca com prateleiras removiveis com dimensões em 482x519x632mm(LXPXA) voltagem 110v.classificação elétrica A.		1	1.509,00	1.509,00
4		Travesseiro com duas faces, uma em viscoeiastico e outra em espurna, performance de latex com gomos massageadores. Tecnologia desenvolvida pela nasa. Revestimento100% poliuretano. Altura de 11cm. Para fronhas de tamanho 50x70cm	UN	2	69,45	138,90

5	Televisor smart led 32 polegadas. Resolução HD de 1366x768. WIFI integrado. Dolby áudio, cor preta. Entrada de vídeo estéreo, com 2 entradas de HDMI, entrada USB. Acompanha suporte para fixar na parede.	UN	1	1.759,00	1.759,00
6	Ar condicionado 9000btus. Sistema inverter para economia de energia. Função quente e frio, display de temperatura invisivel, com filtro ION AIR, com controle remoto. Gás ecológico R-410ª. Classificação de energia A. Função turbo voltagem 220v. Sem instalação inclusa.	UN	2	2.370,00	4.740,00
7	TABLET com processador Quad Core 1.3Ghz, tela com 7 polegadas. A tela deve ser do tipo CAPACITIVA. Resolução 1024x600. Memória interna de pelo menos 8GB expansivel através de cartão MicroSD de 32GB ou superior. Memória RAM de pelo menos 1GB. Câmera frontal com resolução mínima de 2MP. Câmera traseira com resolução mínima de 2MP, GPS, 3G, Bluetooth. WI_FI. Bateria de lítio de pelo menos 3600mAh. Sistema operacional: Android 4.4 ou superior. Peso máximo do aparelho 320g. Itens adicionais: Fone de ouvido, cabo UBS e carregador, capa de proteção.	UN	18	1,049,00	18.882,00
					28,270,90

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CARLA KOERICH TICIANELI DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PORTARIA 008/2021



#### RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME CNPJ: 05.946.976/0001-75 IE: 90292182-66 Av. Iguaçu 1205, Centro. 85635-000. Nova Esperança do Sudoeste – PR 46-3546-1162 / 46-3546-1322

#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Televisor smart led 32 polegadas. Resolução HD de 1366x768. WIF! integrado. Dolby áudio. Cor preta. Entrada de vídeo e áudio estéreo. Com 2 entradas de HDMI. Uma entrada USB.	UN	01	1829,00	1829,00

Nova Esperança do Sudoeste - PR. 22/01/2021

RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME CNPJ 05.946.976/0001-75

Amanda Camillo Rg: 9.743.515-4 Gerente Administrativo

#### MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição do referido item discriminado abaixo.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: <a href="mailto:secretarianes2021@gmail.com">secretarianes2021@gmail.com</a> ou para o seguinte endereço, Rua Brasil, Centro, n° 90, Nova Esperança do Sudoeste, Parariá, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TV smart, tela plana 32" acompanhado de	UN	01	1690,0 <b>0</b>	1690,00
	suporte para fixar na parede.		ad-manus, a 1794 m.) bertan, proj. bertan		

### Dados da empresa proponente:

Razão social:Soethe e cia Itda

CNPJ:19397168000100

Inscrição estadual:9065341694

Endereço:Avenida Iguaçu 357

Telefone: (46)984073756

Pessoa para contato:Giovana

E-mail:novolar@novolar.net.br

Local, data do orçamento: Nova ESPERANÇA,22de janeiro de 2021.

NOVOLAR Scethe, Rita & Cia Ltda - ME CNPJ 19.397 168/0001-00

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro — Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

LOTE	ITEM	QTDE.	ŪN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
		01		Conjunto box solteiro de 0,88x1,88x0,23	889,00	889,00
		01		Frigobar 76 litros ,110v	1459,00	1459,00
		01		Ar condicionado 9000btus, frio/220v	1990,00	1990,00
		02		Travesseiro	79,90	159,80
·						

#### Dados da empresa proponente:

Razão social: Soethe & cia Ltda

CNPJ: 19397168000100

Inscrição estadual: 9065341694

Endereço: Avenida Iguaçu 357

Telefone: (46)984073756

Pessoa para contato: Giovana

E-mail: novolar@novolar.net.br

Local, data do orçamento: Nova Esperança, 21 de Janeiro de 2021.

\*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o Departamento de saúde de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná - Fone (46) 3546-1210 - Email: secretarianes2021@gmail.com

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

NOVOLAR Soethe, Rita & Cia Ltda - ME CNPJ 19.397 168/0001-00



Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

LOTE	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO		
				DEGONIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
		01	UN	COLCHÃO DE SOLTEIRO COM DIMENSÕES DE 880X1880X260MM. COM TECIDO EM MALHA NA COR MARROM E TECIDO ANTI DERRAPANTE. SISTEMA NO FLIP. TRATAMENTO ANTIÁCARO. BORDAS EM POLYFRAME. MOLAS ENSACADAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	845,00	845,00
		01	UN	BOX PARA COLCÃO – SOMIÊ UNIVERSAL. COM DIMENSÕES DE 88X188250. TECIDO MARROM EM MALHA NAS LATERAIS. TECIDO ANTIDERRAPANTE NA BASE. PÉS EM MADEIRA FIXOS.	375,00	375,00
		01	UN	FRIGOBAR 76 LITROS. COM GAVETA DE GELO. COR: BRANCA. COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. COM DIMENSÕES DE 482X519X632MM (LxPxA). VOLTAGEM 110V.	1559,00	1559,00

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

90%	CONTRACTOR	 				
				CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.		
		01	UN	AR CONDICIONADO 9000BTUS. SISTEMA INVERTER PARA ECONOMIA DE ENERGIA. FUNÇÃO QUENTE E FRIO. DISPLAY DE TEMPERATURA INVISÍVEL. COM FILTRO ION AIR. COM CONTROLE REMOTO. GÁS ECOLÓGICO R- 410A. CASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. FUNÇÃO TURBO. VOLTAGEM 220V. NÃO CONSTA INSTALAÇÃO INCLUSA.	2750,00	2750,00
		02	UN	TRAVESSEIRO COM DUAS FACES, UMA EM VISCOELÁSTICO E A OUTRA EM ESPUMA PERFORMANCE DE LÁTEX COM GOMOS MASSAGEADORES. TECNOLOGIA DESENVOLVIDA PELA NASA.REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER. ENCHIMENTO 100% POLIURETANO. ALTURA DE 11CM. PARA FRONHAS NO TAMANHO DE 50X70CM.	59,00	118,00

#### Dados da empresa proponente:

Razão social: RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

Inscrição estadual:90292182-66

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME

Endereço: AV IGUAÇU, 1205. CENTRO.

Telefone: (46) 35461162

Pessoa para contato: AMANDA CAMILLO

E-mail: amandacamillo@yahoo.com.br

Local, data do orçamento: Nova Esp do Sudoeste – PR, 20 de Janeiro de 2021.

\*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com *o Departamento de saúde* de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1210 **– Email:** <a href="mailto:secretarianes2021@gmail.com">secretarianes2021@gmail.com</a>

Assinatula Representante da Empresa e Carimbo

#### Ao Fundo Municipal de Saúde:

O modelo de referência é o Samsung Galaxy Tab E T116 Processador Quad Core 1.3Ghz Tela 7 polegadas A tela deve ser do tipo CAPACITIVA Resolução 1024x600 Memória interna de pelo menos 8GB expansível através de cartão MicroSD de 32GB ou superior Memória RAM de pelo menos 1GB Câmera frontal com resolução mínima de 2MP Câmera traseira com resolução mínima de 2MP GPS 3G Bluetooth Wi-Fi Bateria de Lítio de pelo menos 3600mAh Sistema operacional: Android 4.4 ou superior Peso máximo do aparelho: 320g Itens adicionais: Fone de ouvido, cabo USB e carregador Capa de proteção.

30.161.083/0001-61

**INOVACELL CELULARES EIRELI** 

AV. IGUAÇÚ, 792 CENTRO - 85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

Alemon d. Mount



### AV. BERTINO WARMLING - CENTRO, 872

### SALTO DO LONTRA- PR

(46) 3538-1662

#### **ORCAMENTO**

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNP1-08956301/0002-79

Endereço, RUA BRASIL - nº 90 - Nova Esperança do Sudoeste -PR

The second secon	QUANTIDADE ;	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tablet	I	R\$: 849,00	R\$: 849,00
Samsung	To the second se		
Galaxy Tab A			
T290 32GB 8"	RODO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERT		
Wi-Fi -			
Android 9.0			
Quad Core			
Câm. 8MP	The second secon		
TOTAL			RS 849,00
	Tourish the control of the control o		
Samuel and the same and the sam			

#### **SALTO DO LONTRA 15/01/2021**

T21.321.57210001-427
Ivandro Nunes
Ivandro Nunes
de Abreu - ME
de Abreu - ME
Av. Berlino Warmling, 872
Centro - CEP 85670-000
Sallo do Lontra PR
Sallo do Lontra

WWW.TECSALTOINFORMATICA.COM.BR

(46) 3538-1662

#### ficha técnica

Código

13/01/2021

2098830001

Código de barras

7892509116183

Fabricante

Samsung

Marca

Samsung

Tipo de Tela

TFT FHO

Resolução

2000 x 1200 (WUXGA+)

Bluetooth

Entradas

USB Tipo C

Câmera Traseira 8MP

Câmera Frontal

5MP

Recursos de Câmera

Zoom Digital de 4x

TV Digital

Funcão Telefone Não

Não

Sim 3GB

4G 64GB

GPS

Memoria RAM

10.4" | 263.1mm

Tamanho do Display

Conexão

Memória

Interna

Expansivo

ate?

Conexões

Alimentação,

tipo de bateria

Wi-Fi,3G.4G

MicroSD até 1TB

Bateria de Ions de Lítio 7040mAh

Outras Funções Design com Visual Moderno e acabamento em metal Conectividade celular 4G Tela Grande de 10.4" 64GB de memoria interna\*/ 3GB de RAM Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos Bateria de Longa duração 7040mAh Experiência Multiplos dispositivos: função de Extensão de Chamada e Mensagens via Wi-Fi, função roteamento Auto Hotspot, compartilhamento de arquivos Quick Share Samsung Kids

Sistema operacional Android

Cor

Conteúdo da Embalagem

01 Tablet , 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip. 01 Manual do Usuário

Garantia do Fornecedor

12 Meses

Sistema Operacional Android

Processador

Octa-Core 2.0GHz

Dimensões do produto cm (AxLxP) 157.3 x 247.6 x 7.0 mm

Peso liq. aproximado

476g

13/01/2021

Tablet Samsung Galaxy A7 64GB Wi-Fi 4G Tela 10.4" Android Octa-Core 2.0GHz - Grafite nas americanas

do produto (Kg)

Referência Galaxy Tab A7 (4G) do Modelo

Modelo

SM-T505/64L

SAC

São Paulo 4004 0000 Outros Estados 0800 124 421

denunciar anúncio

1.149,00



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

### ORÇAMENTO

	ORÇAMENTO	
		R\$ Unit
	DESCRIÇÃO (externa)	4.333,00
1 <b>TEM</b> 01	Aparalho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensadora (externa)	,,,,,,
	e unidade evaporadora (interna), Supulsador inverter; Gás refrigerante R410a; Filtro anti- Bacteria,	
	Dearmidificaceo. Controle tetroto, Orrigado a en estada compositivais com a contente de l	
	Dimensionamento e robustez da llagado, progrer Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo	
	Voltadam. VVIV Octobridia o	3.738,00
	The de or condicionado COIII de seguintos de anticipal de la cuento/frio. Classificação do l	
02		
		5.200,00
03	The do or condicionado. Com do seguinto de la seguinto del seguinto de la seguinto del seguinto de la seguinto della seguinto de la seguinto della seguinto della seguinto de la seguinto de la seguinto della seguinto	
	e unidade evaporadora (internal), espansor inverter; Gás refrigerante R410a, rinto dina successor inverter; Gás refrigerante R410a, rinto dina successor inverter;	
	Desumidificação; Controle territores, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de finação, plugue e conectores elétricos com a solution de finação, plugue e conectores eletricos com a solution de finação, plugue e conectores eletricos	
	operação. Voltagem: 220V. Serpentina em control de la cont	7,990,00
04	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensador (Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensador (Características) Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Color quente/frio Classificação do e unidade evaporadora (interna); Capacidade mínima de 24.000 BTU's Ciclo quente/frio Classificação do e unidade evaporadora (interna); Capacidade mínima de 24.000 BTU's Ciclo quente/frio Classificação do e unidade evaporadora (interna); Capacidade evaporadora na corbinada evaporadora na corbinada evaporativo e se su corrente de control example de control example exam	
	e unidade evaporadora (interna), superiore de unidade evaporadora (interna), superiore de unidade evaporadora (interna), superiore de swing. INMETRO – A; Tecnologia do compressor inverter; Gás refrigerante R410a, Filito dinternal (internal), superiore de swing. Inverter de le unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing.	
	INMETRO – A; Techología do controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, stocp de Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na correction de Desumidificação; Controle remoto;	
	Desumidificação; Controle remote, plugue e conectores elétricos compatíveis com a solution de la plugue eletricos compatíveis eletricos compatíveis eletricos compatíveis eletricos compatíveis eletricos compatíveis eletricos	100.00
		9.163,00
05		
	e unidade evaporador (interial), compressor inverter; Gás refrigerante R410a, 1 into allega de compressor inverter; Gás refrigerante R410a, 1 into allega de compressor inverter;	
1	e unidade evaporadora (Interna), Capacita de unidade evaporadora (Interna), Capacita de unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing. Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing.	
	Desumidificação; Controle Territoto, Organização, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a controle de la Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis da fiação, plugue e conectores elétricos eletricos eletri	
1	operação. Voltagem: 220V. Serpentina em coble. Cordado operação. Voltagem: 220V. Serpentina em coble. Cordado operação. INMETRO, com indicação da voltagem. ELGIN QF INVERTER INMETRO, com indicação da voltagem. ELGIN QF INVERTER Contendo unidade condensadora (externa)	18.183,00
	operação. Voltagem: 220V. Octipam. ELGIN QF INVERTER INMETRO, com indicação da voltagem. ELGIN QF INVERTER  INMETRO, com indicação da voltagem. ELGIN QF INVERTER  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensadora (externa)  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensadora (externa)  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensadora (externa)  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensadora (externa)  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensadora (externa)  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: Contendo unidade condensadora (externa)	
06	NMETRO, com indicação do remojo de aracterísticas: Contendo unidade condendade condendad	
	e unidade evaporadora (interna), Capacidadora (interna	
	Dimensionamento e l'obblace de l'accident de l'obblace de l'accident de l'obblace d	
10	7 Aparelho de ar condicionado, com a seguidade mínima de 36.000 BTU's. Ciclo que de la Cassilladad Partir Bactéria	:
	e unidade evaporadora (interna), do compressor inverter; Gás reirigerante R410a, 1 internal esta esta esta esta esta esta esta esta	1.
	e unidade evaporadora (interna), odaparte e unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing INMETRO – A; Tecnologia do compressor inverter; Gás refrigerante R410a, 1 into anti-	e
	INMETRO – A; Tecnología do comprendo a contra de la funções tinter, stocp de sumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções tinter, stocp Desumidificação; Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções tinter, stocp de corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Original de Conectores elétricos compatíveis com a corrente de Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de Original de Conectores elétricos compatíveis com a corrente de Original de Conectores elétricos compatíveis com a corrente de Original de Conectores elétricos compatíveis com a corrente de Original de Conectores elétricos compatíveis com a corrente de Conectores elétricos compatíveis com a corrente de Conectores elétricos compatíveis com a corrente de Conectores elétricos com a corrente de Conectores eletricos eletricos com a corrente de Conectores elétricos com a corrente de Conectores eletricos	0
	operação. Voltagem: 220V. Serpentina em costo. INMETRO, com indicação da voltagem. LG QF INVERTER	1
	INMETRO, com indicação da voltage	



# Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

# FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

1	FONE (46) 3536-6378 - E-Mail. attantemento from personal de sustentação confeccionado na cor cinza, medindo aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, 180x90x40cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais aproximadamente, laterais aproximadament	
	devendo conter chaves.	

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias. Prazo para pagamento 15 (dias) dias.

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2021.

At.te

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO . CEP 85880-000
PARANA
DOIS VIZINHOS



#### **ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO
01	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:  * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna);  * Capacidade mínima de 9.000 BTU`s;  * Ciclo quente/frio;  * Classificação do INMETRO – A;  * Tecnologia do compressor inverter;  * Gás refrigerante R410a;  * Filtro anti- Bactéria;  * Desumidificação;  * Controle remoto;  * Unidade evaporadora na cor branca;  * Funções timer, sleep e swing;  * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação;  * Voltagem: 220V.;  * Serpentina em cobre;  * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo			R\$ 4.083,00
02	INMETRO, com indicação da voltagem;  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:  * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna);  * Capacidade mínima de 12.000 BTU's;  * Ciclo quente/frio;  * Classificação do INMETRO – A;  * Tecnologia do compressor inverter;  * Gás refrigerante R410a;  * Filtro anti- Bactéria;  * Desumidificação;  * Controle remoto;  * Unidade evaporadora na cor branca;  * Funções timer, sleep e swing;  * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação;  * Voltagem: 220V.;	/	I.E.: 2	R\$ 4.704,00 43/0001-50 57.721.851

BR 470 - KM 148, N° 13901 PAMPLONA - CEP 89164-330 RIO DO SUL-SC

	* Serpentina em cobre;		
	* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo		
03	INMETRO, com indicação da voltagem;		
03	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes	UN	R\$
	características:		7.369,00
	* Contendo unidade condensadora (externa) e		
	unidade evaporadora (interna);* Capacidade		
	mínima de 18.000 BTU`s.		
	* Ciclo quente/frio		
	* Classificação do INMETRO – A;		
	* Tecnologia do compressor inverter;		
	* Gás refrigerante R410a;		
	* Filtro anti- Bactéria;		
	* Desumidificação;		
	* Controle remoto;		
	* Unidade evaporadora na cor branca;		
	* Funções timer, sleep e swing.		
	* Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e		
	1		
:	conectores elétricos compatíveis com a corrente		
	de operação.		
	* Voltagem: 220V.		
	* Serpentina em cobre.		
	* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo		
	INMETRO, com indicação da voltagem.	1 1 1 7	D0
04	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes	UN	R\$
	características:		9.251,00
	* Contendo unidade condensadora (externa) e		
	unidade evaporadora (interna);		
	* Capacidade mínima de 24.000 BTU's		
	* Ciclo quente/frio		
	* Classificação do INMETRO – A;		
	* Tecnologia do compressor inverter;		
	* Gás refrigerante R410a;		
	* Filtro anti- Bactéria;		
	* Desumidificação;	117	.848.143/0001-50
	* Controle remoto;	1.	I.E.: 257.721.851
	* Unidade evaporadora na cor branca;		1.6 25/./21.851
	· ·	CLIM	AR REFRIGERAÇÃO EIRELI
	* Funções timer, sleep e swing.		
	* Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e		BR 470 - KM 148, N° 13801
	conectores elétricos compatíveis com a corrente	1	PAMPLONA - 96P 89164-330
	de operação.	73.53	harry barry barry
	* Voltagem: 220V.		
	* Serpentina em cobre.		
	* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo		1 1 1 1
	INMETRO, com indicação da voltagem.		1 1 2
05	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:	UN	R\$ 10.809,00

* Contendo unidade condensadora (externa) e	
unidade evaporadora (interna);	
* Capacidade mínima de 30.000 BTU`s.	
* Ciclo quente/frio	
* Classificação do INMETRO – A;	
* Classificação do invincióno //;	
* Tecnologia do compressor inverter;	
* Gás refrigerante R410a;	
* Filtro anti- Bactéria;	
* Desumidificação;	
* Controle remoto;	
* Unidade evaporadora na cor branca;	
* Funções timer, sleep e swing.	
* Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e	
conectores elétricos compatíveis com a corrente	
de operação.	
* Voltagem: 220V.	
* Sementina em cobre.	
* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo	
INMETRO com indicação da voltagem.	
06 Aparelho de ar condicionado, com as seguintes	-
características:	
* Contendo unidade condensadora (externa) e	
unidade evaporadora (interna);	
* Capacidade mínima de 32.000 BTU's.	
* Ciclo quente/frio	
* Classificação do INMETRO – A;	
* Tecnologia do compressor inverter;	
* Of a refrigerante R410a.	
* Gás refrigerante R410a;	
* Filtro anti- Bactéria;	
* Desumidificação;	
* Controle remoto;	
* Unidade evaporadora na cor branca;	
* Funções timer, sleep e swing.	
* Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e	
conectores elétricos compatíveis com a corrente	
de operação.	
* Voltagem: 220V.	
* Serpentina em cobre.	
* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo	
INMETRO com indicação da voltagem.	UN / -
07 Aparelho de ar condicionado, com as seguintes	
características:	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
* Contendo unidade condensadora (externa) e	17.848.143/0001-50
l upidade evaporadora (interna);	I.E.:\257.\21.851
* Capacidade mínima de 36.000 BTU's.	CLIMAR REFAIGERAÇÃO EIRELI
* Ciclo quente/frio	CLIMAK KELMBERAYAS LINES
* Classificação do INMETRO – A;	BR470-KM 148, N* 13901
	PAMPLONA - CEP 89164-330
	nio do sul-sc



Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	* Tecnologia do compressor inverter;  * Gás refrigerante R410a;  * Filtro anti- Bactéria;  * Desumidificação;  * Controle remoto;  * Unidade evaporadora na cor branca;  * Funções timer, sleep e swing.  * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.  * Voltagem: 220V.  * Serpentina em cobre.  * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		
08	Cortina ar, fabricada em material metal e plástico, comprimento de no mínimo 200 cm, potência mínima de 300 w, tensão 220V. Velocidades mínima e máxima, acompanha controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.635	

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Iguaçu, centro, nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP 85.635-000

PAGAMENTO: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega do equipamento e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que este possa ser efetuado.

#### Dados da empresa proponente:

Razão social: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 17.848.143/0001-50

Inscrição estadual: 257.721.851

Endereço: RODOVIA BR 470, KM 148, N° 13901, PAMPLONA, RIO DO SUL/SC

Telefone: (47) 3522-4949

Pessoa para contato: MILENA

E-mail: licitações@artechrefrigeracao.com.br

17.848.143/0001-50

I.E.: 257.721.851

CLIMAR REFRIGERAÇÃO EIRELI.

BR 470- KM 148, N° 13901 PAMPLONA - CEP 89164-330 RIO DO SUL-SC



Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Local, data do orçamento: Rio do Sul, 11 de fevereiro de 2021.

OBS: não está incluso nos valores o valor da instalação dos aparelhos.

CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI

17 848.143/0001-50 · I.E.: 257.721.851

Milena Vicente CPF 099.577.509-50 Departamento de Licitações

LIMAR REFRIGERAÇÃO EIRELI.

BR 470 - KM 148, N° 13901 PAMPLONA - CEP 89164-330 300008-4.30



#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de ar condicionado e mobiliário conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para aquisição abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas vía e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO
01	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:  ' Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna);  ' Capacidade mínima de 9.000 BTU's;  ' Ciclo quente/frio;  ' Classificação do INMETRO — A;  ' Tecnologia do compressor inverter;  ' Gás refrigerante R410a;  ' Filtro anti- Bactéria;  ' Desumidificação;  ' Controle remoto;  ' Unidade evaporadora na cor branca;  ' Funções timer, sleep e swing;  ' Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação;  ' Voltagem: 220V.;  ' Serpentina em cobre;  ' Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem;	2590,00	1	2590,00
02	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:  * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna);  * Capacidade mínima de 12.000 BTU's;  * Ciclo quente/frio;  * Classificação do INMETRO – A;  * Tecnologia do compressor inverter;  * Gás refrigerante R410a;  * Filtro anti- Bactéria;  * Desumidificação;  * Controle remoto;  * Unidade evaporadora na cor branca;  * Funções timer, sleep e swing;  * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compativeis com a corrente de operação;  * Voltagem: 220V.;  * Serpentina em cobre;	2890,00	1	2890,00



	* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com			
03	indicação da voltagem;  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:	3890,00	1	3890,00
	* Contendo unidade condensadora (externa) e unidade	0000,00	.	,
	evaporadora (interna);* Capacidade mínima de 18.000 BTU's.		ļ	
	* Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO – A;	1		
	• Tecnologia do compressor inverter;			
1	Gás refrigerante R410a;			
1	* Filtro anti- Bactéria;	ļ		
}	* Desumidificação;			
-	* Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca;			
	* Funções timer, sleep e swing.		1	
1	* Dimensionamento e robustez da flação, plugue e conectores	1		
	elétricos compatíveis com a corrente de operação.			
1	* Voltagem: 220V.			
	* Serpentina em cobre.			
	* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com	1		
04	indicação da voltagem.  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:	4590,00	1	4590,00
04	* Contendo unidade condensadora (externa) e unidade	4550,00		,000,00
	evaporadora (interna);			
	* Capacidade minima de 24.000 BTU's			
	* Ciclo quente/frio	[		
!	<ul> <li>Classificação do INMETRO – A;</li> <li>Tecnologia do compressor inverter;</li> </ul>			
	* Gás refrigerante R410a;			
	* Filtro anti- Bacteria;			
	* Desumidificação;	1		
	* Controle remoto;			
	* Unidade evaporadora na cor branca;			
	<ul> <li>Funções timer, sleep e swing.</li> <li>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores</li> </ul>			
	elétricos compatíveis com a corrente de operação.			
	* Voltagem: 220V.			
	* Sementina em cobre.			
	* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com			
	indicação da voltagem.  Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:	6599,00	1	6599,00
05	* Contendo unidade condensadora (externa) e unidade	0000,00	•	0000,00
	evaporadora (interna);			
	Capacidade mínima de 30.000 BTU's.			
	* Ciclo quente/frio			
	* Classificação do INMETRO - A;			
	Tecnologia do compressor inverter;     Gás refrigerante R410a;			
	* Filtro anti- Bactéria;			
	* Desumidificação;			
	* Controle remoto;			
	* Unidade evaporadora na cor branca;			
	* Funções timer, sleep e swing.			
	* Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores			
	elétricos compatíveis com a corrente de operação.			
	* Voltagem: 220V.  * Serpentina em cobre.			
	* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com			
	indicação da voltagem.			
06	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:			
UU	<ul> <li>Contendo unidade condensadora (externa) e unidade</li> </ul>	•		
	evaporadora (interna);			
	* Capacidade mínima de 32.000 BTU's.			



Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		* Ciclo quente/frio			
		Classificação do INMETRO - A;			ļ
		Tecnologia do compressor inverter,			ì
		* Gás refrigerante R410a;		ı	
		* Filtro anti- Bactéria;			i
		* Desumidificação;		į	
		* Controle remoto:	i		
1		* Unidade evaporadora na cor branca;			1
		* Funções timer, sleep e swing.		į.	-
1		* Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores			
		elétricos compatíveis com a corrente de operação.	1	1	
		* Voltagem: 220V.	1		İ
1		* Serpentina em cobre.		1	
1	ì	* Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com			
1		indicação da voltagem.		1	
-	07	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características:	UN		
	01	* Contendo unidade condensadora (externa) e unidade	0.,		
ļ	1	evaporadora (interna);		l	
	1	* Capacidade minima de 36.000 BTU's.	ŀ	1	
1	1	* Ciclo quente/frio		ĺ	1
1	į	* Classificação do INMETRO – A;			
	1	* Tecnología do compressor inverter,		1	
1		* Gás refrigerante R410a;		1	
		* Filtro anti- Bactéria;			1
		* Desumidificação;			
		* Controle remoto;			
1		* Unidade evaporadora na cor branca;		1	
		* Funções timer, sleep e swing.		į.	
1		* Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores		1	Į
-		elétricos compatíveis com a corrente de operação.			1
1		* Voltagem: 220V.		-	
1				ŀ	
		* Serpentina em cobre.  * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com			
_		indicação da voltagem.  Cortina ar, fabricada em material metal e plástico, comprimento de	1		
-	80	no mínimo 200 cm, potência mínima de 300 w, tensão 220V.		Ì	
		Velocidades mínima e máxima, acompanha controle remoto.		Ì	
		Velocidades minima e maxima, acompania semisis remess	1	ļ	1
		Garantia mínima de 12 meses.			
_		Armário para escritório em MDF com pés de sustentação		1	2790,00
-	09	confeccionado na cor cinza, medindo aproximadamente, 180cm de		'	2,00,00
		altura X 108cm de largura X 45cm de profundidade, com espessura			
		para os tampos superior, inferior, laterais e portas de no mínimo			
		para os tampos supenor, interior, taterais e portas de no minimo			
		18mm, contendo no mínimo 04 (quatro) prateleiras com espessura	1		
		de no mínimo 15mm. O armário deve conter duas portas de correr	.		
1		com puxadores confeccionado em plástico rigido, devendo conte			
1		chaves.			
1				1	1

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Iguaçu, centro, n°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP 85.635-000

PAGAMENTO: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega do equipamento e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que este possa ser efetuado.



Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

#### Dados da empresa proponente:

Razão social:Soethe e cia Itda

CNPJ:19397168000100

Inscrição estadual:9065341694

Endereço: Avenida Iguaçu, 357

Telefone: (46)984073756

Pessoa para contato:giovana

E-mail:novolar@novolar.net.br

Local, data do orçamento: Nova Esperança do Sudoeste, 24de fevereiro de 2021

\*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o Departamento de Licitações no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – Email: <a href="mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br">licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br</a>

Soethe, Rita & Cia Ltda - ME CNPJ 19.397 168/0001-00

NOVOLAR

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, dos eletrodomésticos conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para *aquisição* abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: <a href="licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br">licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br</a> ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO
01	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi- profissional, com pressão mínima nominal de 2000PSI/8Mpa, vazão aproximada de 400 L/h, potência mínima de 2500watts, motor mínimo 1.6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, acompanhado de aplicador de detergente, com garantia de fábrica.		01	
02	Máquina de lavar roupas, tipo automática, cesto inox, abertura superior, na cor branca, capacidade 16kg de roupas, com tecnologia Silent Control e programa Ciclo Silencioso. Com turbo lavagem. Com painel intuitivo e filtro pega fiapos. Com 12 programas de lavagem. Com painel mecânico. Garantia de 12 meses. Na voltagem 127v. Com Classificação energética A.		01	2790,00

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Iguaçu, centro, n°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP 85.635-000

PAGAMENTO: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega do equipamento e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, fatura que



Endereço: Avenida Iguaçu, 750; Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000 Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que este possa ser efetuado.

# Dados da empresa proponente:

Razão social: RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 05946976/0001-75

Inscrição estadual:90292182-66

Endereço: AV IGUAÇU 1205

Telefone: ( 46 ) 35461162

Pessoa para contato: AMANDA CAMILLO

E-mail: amandacamillo@yahoo.com.br

Local, data do orçamento: Nova Esp. Do Sud. – PR 28 de fevereiro de 2021.

\*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o Departamento de Licitações no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 - Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



## Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

#### **ORÇAMENTO**

Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 2000PSI/8Mpa, vazão aproximada de 400 L/h, potência mínima de 2500watts, motor mínimo 1.6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, acompanhado de aplicador de detergente, com garantia de	2.714,20
fábrica, WAP PREMIUM  Máquina de lavar roupas, tipo automática, cesto inox, abertura superior, na cor branca, capacidade 15kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão autolimpante, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 10 programas de lavagem, classificação de eficiência energética A, 110v, painel mecânico, com filtro elimina fiapos, garantia mínima de 12 meses, BRASTEMP 15K	3.329,60

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias. Prazo para pagamento 15 (dias) dias.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2021.

At.te

ENTRO CESTE COM. DE MOV. E EQUIP. L'IDA

173.334.476 0001-32

CENTRO OESTE-COMERCIO DE
CENTRO OESTE-COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS L'IDA.
MOVEIS E EQUIPAMENTOS L'IDA.
CENTRO CEP 85680-000
PARANA

L'ODIS VIZINHOS.





#### Estado do Paraná

#### COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang - Prefeito Municipal

PARA: Sr. Elizeu Boger - Contador Municipal

Diante do solicitado através dos Departamentos de Saúde e Educação e a Secretaria de Administração, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para analise e emissão de parecer. Cordialmente.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal





#### Estado do Paraná

### PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de contratação de serviço expedida pelo departamento de Saúde e Educação e a Secretaria de Administração e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para asseguras às obrigações quanto a aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO	1763	0501	10	302	24	2	23	303	449052420000
MUNICIPAL DE SAUDE									
DEPARTAMENTO	1766	0301	4	121	3	2	5		449052300000
MUNICIPAL DE									
ADMINISTRACAO									
DIVISAO DE	1767	0601	12	361	12	2	13	103	449052300000
EDUCACAO									
FUNDO	1769	0501	10	301	23	2	11	427	449052350000
MUNICIPAL DE									
SAUDE									

VALOR PREVISTO R\$ 112.895,90 (cento e doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de fevereiro de 2021.

ELIZEU BOGER

Contador Municipal





#### Estado do Paraná

#### **AUTORIZAÇÃO**

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de fevereiro de 2021.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.





#### Estado do Paraná

## COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

**REFERENTE AO:** PREGÃO ELETRÔNICO N°. 09/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2021.

**OBJETO:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para analise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

DIRCEU BONIN Pregoeiro





#### Estado do Paraná

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

#### 1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: Dirceu Bonin, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Taís Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira, designados pela Portaria Nº. 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 01 de março de 2021 até as

08h30min do dia 10 de março de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10 de março de 2021, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 10 de março de 2021, às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 09/2021- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoese.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Numero Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 858703

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

# 2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

#### 3 - OBJETO

3.1 - Constitui o objeto da presente Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.







#### Estado do Paraná

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame:

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no através quatro) horas. (vinte máximo (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no Item 14, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro. OBS: caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital. ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE -LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das







#### Estado do Paraná

microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, serlhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor

preço originalmente vencedora do certame.

### 7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações

Orçamentárias:	DOTAC	ÃO ORÇ <i>i</i>	MENTÁ	RΙΔ				FONTE	CATEGORIA
UNIDADE	DOTAG	AO OKÇ					22	303	449052420000
FUNDO MUNICIPAL	1763	0501	10	302	24	2	23	303	449002420000
DE SAUDE									449052300000
DEPARTAMENTO	1766	0301	4	121	3	2	5		449052500000
MUNICIPAL DE									
ADMINISTRACAO							- 10	400	449052300000
DIVISAO DE	1767	0601	12	361	12	2	13	103	449052300000
EDUCACAO		_						107	440053350000
FUNDO MUNICIPAL	1769	0501	10	301	23	2	11	427	449052350000
DE SAUDE						<del></del>		<u> </u>	a aprovoção

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação

emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

7.4 – Os lotes licitados poderão ser adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

### 8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de n°. 858703.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis),







#### Estado do Paraná

obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de

registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido

anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no

sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não

identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo Randômico (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro

acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se





### Estado do Paraná

procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias

autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na

etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: https://www.licitacoes-e.com.br.

#### 10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter marca e modelo do bem ofertado;

- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

- Os lances formulados deverão indicar preço total POR LOTE, observando o preço

máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.

- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser descriminada minuciosamente o objeto cotado, campo características, no detalhadamente as descrevendo Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sitio www.licitacoese.com.br (se necessário)

- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.

- Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração, bem como deverá anexar juntamente com a proposta o prospecto do equipamento ofertado. Neste sentido,





#### Estado do Paraná

cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via email) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no endereço constante no preâmbulo do Édital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via email dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha

expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos

documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 – O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo

proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para

apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas

corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:









#### Estado do Paraná

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de

influenciar a execução dos recursos;

- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

- 12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.
- 13 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
- 13.1 No julgamento das Propostas será considerado o Menor Preço/TOTAL POR

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1 Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
- 14.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 14.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- 14.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- 14.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente:
- 14.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS:
- 14.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 14.8 Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
- 14.9 Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
- 14.10 Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
- 14.11 Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
- 14.12 Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.
- 15 DAS PENALIDADES
- 15.1 O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da







#### Estado do Paraná

Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no Anexo do edital, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de fevereiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG PREFEITO MUNICIPAL

**PREGOEIRO** 





#### Estado do Paraná

### ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

#### 2. OBJETO

- 2.1. O objeto desta licitação é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.
- 2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 2000PSI/8Mpa, vazão aproximada de 400 L/h, potência mínima de 2500watts, motor mínimo 1.6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, acompanhado de aplicador de detergente, com garantia de fábrica.	UN	1	2.715,00	2.715,00
2	Máquina de lavar roupas, tipo automática, cesto inox, abertura superior, na cor branca, capacidade mínima de 15kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão autolimpante, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 10 programas de lavagem, classificação de eficiência energética A, 110v, paine mecânico, com filtro elimina fiapos garantia mínima de 12 meses.	UN	1	3.060,00	3.060,00
3	Colchão de solteiro com dimensões de 880x1880x260mm, com tecido en		1	867,00	867,00

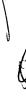




# NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

#### Estado do Paraná

	malha na cor bege ou marrom e tecido antiderrapante, sistema de flip. Tratamento antiacaro com bordas de polyframe. Molas ensacadas. Com				
4	certificado do INMETRO.  Box para colchão somiê universal com dimensões e tecido compatíveis com colchão de solteiro com dimensões de 880x1880x260mm, com malha nas	UN	1	375,00	375,00
	laterais e tecido antiderrapante na base. Pés em madeira fixos. Frigobar de no mínimo 76 litros, com				
5	gaveta de gelo na cor branca, com prateleiras removíveis, com dimensões em 482x519x632mm (LxPxA). Voltagem 110V. Com classificação elétrica A.	UN	1	1.509,00	1.509,00
6	Travesseiro com duas faces, uma em viscoelastico e outra em espuma, performance de látex com gomos massageadores. Tecnologia desenvolvida pela NASA. Revestimento 100% poliuretano. Altura de 11cm, para fronhas de tamanho 50x70cm.	UN	2	69,45	138,90
7	Televisor smart led na cor preta, de no mínimo 32 polegadas, resolução HD de 1366x768,Wi-fi integrado, dolby áudio, entrada de vídeo estéreo, com no mínimo 2 entradas de HDMI, entrada USB. Deve acompanhar suporte para	UN	1	1.759,00	1.759,00
8	fixar na parede.  Tablet com as seguintes características mínimas: * Processador Quad Core 1.3Ghz; * Tela de 7 polegadas e do tipo capacitiva; * Resolução de 1024x600; * Memória interna de 8GB expansível através de cartão MicroSD de 32GB ou superior; Memória RAM de 1GB; * Câmera frontal com resolução de 2MP; * Câmera traseira com resolução de 2MP; * GPS; * 3G; * Wi-fi; * Bateria de lítio de 3600mAh; * Sistema operacional Android 4.4 ou superior; * Peso máximo do aparelho de 320g. Deve acompanhar o Tablet: fones de ouvido, cabo USB e carregador e capa de proteção.	UN	18	1.049,00	18.882,00
9	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); Capacidade mínima de 9.000 BTU's; Ciclo quente/frio; * Classificação do INMETRO — A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante	UN	5	2.990,00	14.950,00



Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr. prefeitura@novaes per ancado sudo este. pr. gov. br





#### Estado do Paraná

	R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing; * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de				
	operação; * Voltagem: 220V.; * Serpentina em cobre; * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem;				
10	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna);* Capacidade mínima de 18.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO — A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem: 220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	10	4.290,00	42.900,00
11	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 32.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO — A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem: 220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		1	9.990,00	9.990,00
12	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo	UN	1	12.800,00	12.800,00



#### Estado do Paraná

portas de correr, com puxadores confeccionado em plástico rígido, devendo conter chaves.  VALOR TOTAL ESTIMADO			D¢ 44	12.895,90
portas de correr, com puxadores confeccionado em plástico rígido, devendo				
Armário para escritório em MDF com pés de sustentação confeccionado na cor cinza, medindo aproximadamente, 180cm de altura X 108cm de largura X 45cm de profundidade, com espessura para os tampos superior, inferior, laterais e portas de no mínimo 18mm, contendo no mínimo 04 (quatro) prateleiras com espessura de no mínimo 15mm. O armário deve conter duas		1	1.000,00	1.000,00
Cortina ar, fabricada em material metal e plástico, comprimento de no mínimo 200 cm, potência mínima de 300 w, tensão 220V. Velocidades mínima e máxima, acompanha controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	1.950,00	1.950,00
Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO — A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem: 220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				

2.3. O valor máximo estimado para está licitação é de R\$ 112.895,90 (cento e doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

### 3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.
- 3.2 Os lotes licitados poderão ser adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.
- 3.3 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

### 4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesma feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.







#### Estado do Paraná

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do lote adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: marca, modelo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege está licitação.









#### Estado do Paraná

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Ref.: P	pio de Nova Esperança ( REGÃO ELETRÔNICO N ESSO LICITATÓRIO Nº 1º	°. 09/20	oeste, Est 021	ado do Pa	raná	
NOME CNPJ: ENDE	DA EMPRESA: REÇO:					
modali	entamos nossa proposta dade <b>Pregão Eletrônico</b> exo I do edital, conforme al	nº. 09/2	entrega do 2 <b>021</b> , acata	objeto a indo todas	baixo da pr as estipulaç	resente licitação, ões consignadas
Lote	Descrição do lote	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total	R\$				
Valor	total da		propost	a:	R\$ ).	
l do E	ramos que os produtos dital do Pregão Eletrônio No preço cotado já e	co nº. 0	19/2021. Doluídas e	ventuais \	vantagens e	e/ou abatimentos,
impos come	No preço cotado ja e stos, taxas e encargos s rciais, assim como despe ncidam sobre a contrataçã	ociais, sas cor	obridações	: trabalnis	las. Dievidei	Itialias, nocare
VALII da da	DADE DA PROPOSTA C ta de emissão da proposta	OMER a.	CIAL:		60 (sess	enta) dias a partir
Nova corric	AL E PRAZO DE ENTRE Esperança do Sudoeste, los após a solicitação e oras. Os lotes licitados po- orasidade do Município de ora emitida pelo município	na Pre mitida derão s Nova	pelo muni er adquirid Esperanca	cípio, atra os de form do Sudoe	vés de seu na parcelada este, conforr	departamento de , de acordo com a ne autorização de



O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de

sua assinatura.





#### Estado do Paraná

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA







#### Estado do Paraná

### ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

### **DECLARAÇÃO**

A empresa		, CNPJ n.º		, declara,	SUD as
penas da lei, que, até contratar com o Poder	a presente data.	não se acha	declarada II	nidônea para	licitar e
Administração Municipal					
		, em	n de	de	
	Nome e assinatu (Nome Legível/0	ıra do represer Cargo/Carimbo	ntante legal do CNPJ)		



Do

### MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



#### Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII

DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 \_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº A empresa , por intermédio de seu representante legal Sr. (a) \_ portador (a) da Carteira de CPF nº Identidade no DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ). \_\_\_\_, em \_\_\_\_de \_\_\_\_ de \_\_\_\_. Nome e assinatura do representante legal (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





#### Estado do Paraná

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

	, em	າ	_de	de
Nome e as (Nome Le	sinatura do represer gível/Cargo/Carimbo	ntante o do C	legal NPJ	





#### Estado do Paraná

**ANEXO VI** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

### **DECLARAÇÃO**

<b>DECLARO</b> , sob as pena- convocatório,	s da lei, sem prejuíz que	а	l	(	empresa
CNPJ nº	mento previsto na Le osteriores, cujos te er o direito de pre do Pregão Eletrônic	roempresa ou ei Complement rmos declaro de eferência com	ar nº 123, c conhecer n lo critério e	de pequer le 14 de d a íntegra, de desem	no porte, ezembro estando pate no
		, em	de	de	
	Nome e assinatura d (Nome Legível/Carg	lo representant o/Carimbo do	te legal CNPJ)		







Estado do Paraná

**ANEXO VII** CONTRATO Nº xx/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede no Município de, Estado do Paraná, na, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu administrador, Sr, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº xx/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em
O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:    LOTE   QTD   UN   DESCRIÇÃO   FORNECEDOR   MARCA/MODELO   UNIT   TOTAL     CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO
O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. <b>Parágrafo Primeiro:</b> Os lotes licitados poderão ser adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. <b>Parágrafo Segundo:</b> A garantia dos equipamentos será de acordo com cada objeto a ser adquirido, sendo a exigência mínima a garantia de fábrica do objeto ou descrito no lote.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR  Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$, (
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

302

24

FUNDO MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0501

**FONTE** 

303

23

2

CATEGORIA

449052420000

UNIDADE

DE SAUDE





#### Estado do Paraná

DEPARTAMENTO	1766	0301	1	121	3	2	5		449052300000
	1700	0301	7	121	0	_	•		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
MUNICIPAL DE								!	
ADMINISTRACAO							4.0	100	44005000000
DIVISAO DE	1767	0601	12	361	12	2	13	103	449052300000
EDUCACAO									
FUNDO MUNICIPAL	1769	0501	10	301	23	2	11	427	449052350000
DE SAUDE								<u> </u>	

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do obieto entregue.

Paragrafo Único. Para o pagamento, a empresa deverá anexar junto à nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado.

I - O valor do presente contrato não será reajustado.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato. Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) prestar o fornecimento na forma ajustada;

II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS







#### Estado do Paraná

**AUTORIZAÇÕES DE COMPRA** 

A aquisição do objeto do presente contrato será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Parágrafo Único: Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos. Sendo eles: Silvania Alberton, responsável pela Secretaria Municipal de Administração; Carla Koerich Ticianeli, responsável pelo Departamento de Saúde; Debora Bonetti da Silva, responsável pelo Departamento de Educação. Todos nomeados por meio de portarias publicadas em Diário Oficial.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
  - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;







#### Estado do Paraná

- b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição Ш. dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021- Processo Licitatório nº 17/2021e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal. E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Novalesperança do Sudoeste, PR,\_\_\_\_. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CONTRATANTE JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

### **CONTRATADO**

Administrador

	Auministration
TESTEMUNHAS: Nome: RG nº: Ass:	Nome: RG nº: 





Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021; do tipo Menor preço/Total por lote; Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

#### I – DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 09/2021; tendo por objeto a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

#### II - DE MÉRITO

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a

saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

A nova modalidade foi instituída com o escopo de aperfeiçoar o regime de licitações, permitindo o incremento da competitividade e a ampliação das oportunidades de participação nas licitações, além de desburocratizar os procedimentos para a habilitação e o cumprimento da sequência de etapas do procedimento, contribuindo para a redução de despesas e concedendo maior agilidade nas aquisições.

O pregão permite, ainda, o uso das novas tecnologias eletrônicas para a sua realização, reduzindo custos e facilitando a participação de maior número de competidores. Merece destaque o uso da internet como veículo para a divulgação dos avisos e editais do pregão. A integração do processo de compras governamentais ao ambiente tecnológico possibilita maior transparência, controle social e oportunidades de acesso às licitações públicas.

O fundamento legal está no art.  $2^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , da Lei n. 10.520/2002, que permite a possibilidade de o pregão ser realizado por meio de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto

ora mencionado.





#### Estado do Paraná

Importante ressaltar ainda sobre a exigência do art. 1º, §2º do Decreto Nº 5.504, de 5 de Agosto de 2005, pela adoção do pregão na forma eletrônica, tendo em vista que a sua dispensa deverá ser justificada, para só então se adotar a modalidade presencial.

Cabe salientar que algumas hipóteses que, em razão da natureza do objeto, estão vedadas ao pregão, tais como: a) as contratações de obras e serviços de engenharia; b) as locações imobiliárias; c) as alienações em geral; d) as compras e contratações de bens e serviços de informática e automação.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente por assessoria jurídica examinadas aprovadas Administração. <u>(Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994)</u>.

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, e pela Lei nº 10.520/02, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

### III - CONCLUSÕES

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de fevereiro de 2021.

x Spinard Amortin Procurador Jurídico Municipal

OAB/PR 95.699





Estado do Paraná

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 10 de março de 2021, às 09h00min no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitações-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Inicio de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 10 de março de 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 10 de março de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 10 de março de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites <u>licitacoes-e.com.br</u> e <u>www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br</u>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN

Pregoeiro

# Dário Oficial dos Municipios do Sudoeste do Paraná

Ano X - Edição Nº 2306 Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. Estado do Parana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com jundica de urento publico interno, inscrito no estado de Nova Esperança do Sudoeste, estado de Paraná, forna público que no día 10 de março de 2021, as 69600min no endereço acima. mencionado, realizará na plataforma do Benco do Brasil (ficilações-e.com.br) sessão de licitação do tipo Mener preço — fotal por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. destinado à: Aquisição de inóveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperença do Sudoeste, Estado do Paraná.

Inicio de acolhimento de propostas será a natur ansidêncima do dia 01 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 10 de março de 2021 as 08h30min.

Aberture des propostes a partir des 08t.20min do dia 10 de março de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 10 de março de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação palo enderaço eletrônico licitacao@ novaesperancedosudoeste.pr.gcv.br

Nova Esperança do Sudoeste. Parana, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefello Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Deparamento de frajversa Oficial de Esteco de Porter a, do giorana
so autoriacidado dista documento, passos que associacada astravos do sebhibrandos almenoscolidada no maiorio.

teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira Estado do Parana, no norano de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 13h00, E-mail: <u>francisco bueno@mariopolis.pr.dov.br.</u>
Portal Transparência do Município ou pelos sites <u>www.mariopolis.pr.dov.br.</u>
e <u>www.gov.br/compras/ol-br.</u> - UASG Nº 987693. Mariopolis/PR, 24 de Fevereiro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

#### Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR DECRETO Nº: 33/2021

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÉ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARUMBI – PR O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADHEMAR FRANCISCO REJANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA: ART.1° - Ficam nomeados para compor o COMITÉ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR do município de Marumbi, pelo periodo de 02 (dois) anos, conforme o artigo 6º, da lei 505/2012 de 13 de Abril de

2012, os seguintes representantes:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FERNANDA GOMES BRAMBILLA SUPLEMENTE: ELIANDRA DANIELLE MARREIRO

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

TITULAR: DANIELA ANTÔNIA MANTOVANI

SUPLEMENTE: SAMIR AIACHE
III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: MARIANA CRISTINA COSTA MARQUES SUPLEMENTE: DALVA PEREIRA DA SILVA COSTA I – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS TITULAR: ELIÉZIA APARECIDA ALVES FONTOURA SUPLEMENTE: DAIANE NOVAES MARTINHÃO DE OLIVEIRA PRESIDENTE: ELIÉZIA APARECIDA ALVES FONTOURA ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI Prefeito Municipal

Marumbi, 25 de Fevereiro de 2021.

21310/2021

#### Palmas

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2/2021

PROCESSO Nº: 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para aquisição e instalação de super postes com utilização de luminárias com tecnologia em led, dentro do perímetro urbano, definidas pelo Municipio de Palmas, incluindo materiais e mão de obra técnica, inclusive mecanizada e Palmas, inclumo filateriais e mad control de control materiais materiais hicromologados junto aos órgãos competentes.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu

representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 6/2021, Pregão Eletrônico nº 2/2021, cujo atos do processo de Lichação i orzoza, riegao Lichomo i 22221, riegao bijeto acima mencionado, motivados por Representação do TCE/PR, por motivos de interesses da Administração Pública Municipal e para assegurar a motivos de interesses da Administração rubica municipar e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, na forma que

Fica retificado o Anexo III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

a) Fica excluída a exigência:

6.5. O licitante deverá possuir CRC – Certificado de Registro Cadastral junto a COPEL dentro do prazo de validade;

b) Fica retificado a exigência, passando a vigorar com a seguinte redação: 6.1. Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, mediante apresentação de, no mínimo, I(um) Atestado de capacidade técnica, acompanhado dos respectivos Certificados de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA, CAU ou CFT – Conselho Federal de Técnicos, fornecido por

Pessoas jurídicas de direito público (que deverá ser em papel timbrado);

- Ou por pessoas jurídicas de direito privado (que deverá conter o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do atestado);

- <del>Que comprovem: que o responsável técnico, executou serviço com</del> no minimo 50% (cinquenta por cento) do item do objeto, não permitida a somatória de atestados;

Que comprovem: que o responsável técnico, executou serviço de característica e qualidade semelhante ao item do objeto.

característica e quantada semeinante ao item do objeto.

- O Atestado deverá conter obrigatoriamente o carimbo de CNPJ da empresa fornecedora do Atestado, quando for empresa privada.

6.2. 6.3 e 6.4 – Fica incluída a entidade profissional CFT – Conselho Federal de Técnicos nos itens descritos;

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 24/02/2020, que está dispopítual na párias: popus per nov br

A nova descrição encontra-se no edital retificado elli 24/02/24 disponível na página: <a href="https://www.pmp.pr.gov.br">www.pmp.pr.gov.br</a> A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada: DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 11/03/2021; Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 24 de fevereiro de 2021.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU PREFEITO MUNICIPAL

20119/2021

### Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 10 de março de 2021, às 09h00min no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitações-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Inicio de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 10 de março de 2021

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 10 de março de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 10 de março de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus licitacoes-e.com.br sites nos

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN Pregociro

21332/2021

### Pinhais

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços

A Pregoeira designada pelo Decreto nº 104/2021, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Padronizados, Não Padronizados e oriundos de Demandas Judiciais (Fracassados do PG 087/2020), que foram efetuadas alterações no Comprasnet e edital. Diante das alterações referidas, fica designado o dia 12/03/2021, às 09:30 horas, no mesmo local mencionado anteriormente. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.665.727,9999. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br. link Licitações e www.comprasgovernamentais.gov.br, do dia 01/03/2021 ao 11/03/2021. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 3912-5068, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 25/02/2021.

21243/2021

### Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PREGÃO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL. ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de equipamentos para serem

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Objeto: Aquisição e Instalação de Estruturas Metálicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo Menor Prego por Item. Obtenção do Celitis: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Sonta Efigênia, 680 Metriava-Pr da sevove marialva-pr-gov.br. Recebimento das Propostes ate o dia 11 de março de 2021 ate se vivos marialva-pr-gov.br. Recebimento das Propostes ate o dia 11 de março de 2021 ate 05830min. Informações: [44] 3232-3372 (voz) ou comprasiómarialva-pr-gov.br

Marialva-Pr. 22 de fevereiro de 2021. VICTOR CELSO MARTINI Profeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021
PREGAO ELETRÓNICO Nº 14/2021
LICIAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE LICIAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PECUENO PORTE - EPP . INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEL PECUENO PORTE - EPP . INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEL PECUENO DISTRICTOR A DISTRICTOR A MINICIPALIZACIÓN PRECO POR ITEM. Obtenção de Servicia de Departamentos desta Municipalizade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital. Através da internet pelos enderecos electrónicos www.bli origin e vuvv.marialva.p.g.gov.br. Recebimento das Propostas: aió o da 12 de março de 2021 até às Oblidômio. Informacios (44) 3232-8372 (voz) ou compras@manalva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 24 de fevereno de 2021 VICTOR CELSO MARTINI Prefeito

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 07/2021

Por força deste ato a administração toma publico, a retificação no Termo de Por força deste ato a administração toma publicado no DOU, no dia 10/02/2021, Seção Referência do Progão Eletrônico nº 07/2021, Publicado no DOU, no dia 10/02/2021, Seção Referência do Progão Eletrônico nº 07/2021, Publicado no DOU, no dia 10/02/2021, Seção Referência do Progão Eletrônico nº 07/2021, Publicado no DOU, no dia 10/02/2021, Seção Referência do Progão Eletrônico nº 2011, Programma de Programma

Mariaiva-Pr. 22 de fevereiro de 2021 VICTOR CELSO MARTINI Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO № 9/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. Estado do Parana, pessoa jundica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.369/001-32, com sede na Avenida iguaçu. 750, Cestivo, na cidade de Nova Esperança de Sudoeste, estado Parana, tonna publico que no dia 10 de março de 2021, se obhóbrain no endereço acima encicionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (heita/66-a-2.cam.br) essão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PRECAO ELETRÔNICO, destinado à Aquisição de movels e elatu-odomesticos para atender os necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste. Estado de Parana, inicio de acolhimento de propostas será a partir das Obhúbinio do dia 11 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas ino dia 10 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas ino dia 10 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas ino dia 10 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas ino dia 10 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas ino dia 10 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas ino dia 10 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas ino dia 10 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas ino dia 10 de março de 2021 e limite de contra de

Oth30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 10 de março de 2021.

Inicio das disputas as 09h00min do dia 10 de março de 2021.

Os interessados em partiridar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.bi e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encamentados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitação/provaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança de Sudoeste, 24 de leverene de 2021. JAIME DA SILVA STABIG Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

Este desamiente pude ser ver ficado no endereco electronos http://www.in.gov.br/autenic.stade.etml. pela corteo 05502521022000410

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Nº 6/2021

O Municipio de Pirai do Sul, Estado do Parana, pessoa jundica de direito público interno. CNPI 77.001.329/0601-00, com sede à Praça Alfaio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na medalidade PRESÃO ELETRONICO, tipo Relener Preco item em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais siterações. Chetra aquisica de equipamentos para sorem utilizados por agricultares familiares no Centra de industrialização de Hortifuticultura, Convénio Nº SICONV 765560, Centrato de Repasse nº 0372.007-23/2011/ MAPA/CAIXA. Valor Midximo Total: KS 53.787.97 (conquenta e très mº 0372.007-23/2011/ MAPA/CAIXA. Valor Midximo Total: KS 53.787.97 (conquenta e très industrialização de decembento das Propostas: A partir das 08/00/min do dia 03/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 03/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 03/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 09/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 09/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 09/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 09/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 09/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 09/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 09/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos de de de de de de de Sessão de Disputa de Pregos: 09/00/min do dia 09/03/2011. Início da Sessão de Disputa de Pregos de Disputa de Pregos de december de december de december de de Pregos de Sessão de Disputa de Pregos de december de decem

Piral do Sul, IS de levereiro de 2011. HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.CONTRATADO: PRYME TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIREU, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 11.276.198/0001-57. DO ORIETO Registro sobre o valor confirmatural conforme clasurala exert do contrato 61/2020, que tum por objeto a prestação de serviços espacializados de Transporte Escolar para o Casino Especial, attavés da Secretaria Municipal de Educação. DO REAUSTE: Aplica-se o traduse no purce tual de 7.7989/c. conforme PCA indike Nacional de Preços ao Cumuniador, do período de juneiro de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o visior contratado resijustado para RS 645.042.00, sendo RS 6-67 por Rm rodado. DATA DA ASSINATURA. 11 de feveririo de 2021.

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAQUARA.CONTRATADO: RIO VERDE ÓNIBUS - EIREU-ME, inscrita no CRPUME sob nº, 05.012.643/0501-31. DO OBIETO: Realuste sobre o valor contratual conforme ciáusula sexta do contiato 02/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de Transporte Escolar para o Ensino Especial, através da Secretaria Municipal de Educação DO REAUSTE: Aplica-se o reajuste no percentual 4.7786% conforme IPCA (Indice Nacional de Preços ao Consumidor), do período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o valor contratado reajustado para RS 514.484,80, sendo RS 10.29 por km rodado. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro do 2021.

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, CONTRATADO: TRANSLOURDES RENT A CAR-LTDA ME, inscrita no CNPI/MF sob nº, 02.784.661/0001-80. DO OBJETO: Regiuste sobre o valor contratual conforme clasusla secta do contrato 03/2020, que tem por objeto e prestação de serviços especializados de Transporte Escolar para o Ensino Especial, atraves da Secretaria Municipal de Educação. DO REAUSEE: Aplica-se o regiuste no percentual de 4.786% conforme IPCA findice Nacional de Preços ao Consumidor), do período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o valor contratado regiustado para RS 311.070.30, sendo RS 8.41 por km rodado. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Municipio de Ponta Grossa/PR realizou no dia 25 de fevereiro de 2021. dispensa por justificativa n.º 014/2021, na Secretaria infunicipal de Infraestrutura e Planejamento, pora contratação de serviços de transporte de professores e alumos. Contratada: Laurentino Transportes e Turismo Lida. CNP1 nº 13.932.763/0001-12. Vida Maximo: R\$ 307.424.47. Mais informações serão fornecidas das 12 horas as 18 horas na Maximo: R\$ 307.424.47. Mais informações serão fornecidas das 12 horas as 18 horas na Sede de prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda atraves do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em 25 de fevereiro de 2021 SIMONE NEVES Secretária Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 5/2021

A Fundação Municipal de Saude de Ponta Grossa - PR realizou no dia 22 de tevereiro de 2021, a mexigibilidade de licitação nº5/2021, conforme Artigo 25, inciso i, com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, para Inscrição Curso Nova Lei de Liciações//Curso: seuno fiscalizar e gerir os contratos de compras e serviços. Valor Maximo: f\u00e33.530,00 (Te8 mill quinhantes e otienta (cals), empresa: Zemte Carsultoria S/A, CNP): 8678.1069/0061-15. Mais intermações poderão ser obtidas no horáno das 09 horas às 17 horas na sede da prefetura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramai 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grosia. 25 de fevereiro de 2021 RODRIGO DANIEL MANJABOSCO Presidente da Fundação Municipal de Saude

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 8/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo Van para a Secretaria de Saude, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 769/2019 - Secretaria de Estado da Saude e contrapartida do Município. Contratada: Alpha6 Veiculos Especiais LTDA. CNP1 in 34.091.218/0001-10. Valor Proposto: R\$ 153.900,00 (cento e tinquents e três mil e novecentos reais). Dotações orçamentarias: 2.052,4490,52,00.00-1680 e 2.026.4490.52.00.00-1681. Data da homologação e adjudicação do item: 24/02/2021. Fábio Luiz Andrade - Profeito, Porecato, 25/02/2021.

Em. 25 de fevereiro de 2023 FABIO LUIZ ANDRAGE

Prefeito



310



ABAIXO:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2017, REFERENTE À MODALIDADE DE PREGÃO 10/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME, NA FORMA

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Parana, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNI/MF nº . 75.207.951/0001-35, situada na Avenida Bertino Warmiling, 1110, na Cidade Salto Do Lontra, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor ROBERTO MANFROI MARIA, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 059.347.219-50 e Cédula de Identidade nº 80634773, residente e domiciliado na cidade de Salto Do Lontra- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira do <u>Contrato</u> nº 35/2017, de 02 de março de 2017, que passa a conter a seguinte redação:

#### Cláusula Décima-Primeira do Contrato – Vigência

§ 1º A vigência do presente contrato passará a ser de 60 (sessenta) meses a contar da data inicial do contrato, findando em 24 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME ROBERTO MANFROI MARIA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 RG:	2
	RG:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2019, REFERENTE À MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE 13/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NA FORMA

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 02.660.682/0001-94, situada na Avenida Alexandre Bonetti, 369, na Cidade Nova Esp Do Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor SILVIO SCHMITZ, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 091.383.207-38 e Cédula de ldentidade nº 7363657-4, residente e domiciliado na cidade de Nova Esp Do Sudoeste- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

PRIMEIRA: 0 CLÁUSULA INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Cláusula Sexta do Contrato nº 150/2019, de 01 de agosto de 2019, que passam a ter as seguintes redações:

### CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato passará a ter vigência de 210 (duzentos e dez) dias, findando em 24 de fevereiro de 2022.

### CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO - DO VALOR

O Município repassará a entidade mantenedora o valor total de R\$ 138.651,10 (cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), de forma parcelada de acordo com os repasses do FUNDEB, aqui por diante denominado "Valor contratual".

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência bem como a alteração de valor contratual, devido o novo repasse financeiro recebido do FUNDEB, no valor de R\$ 44.151,10 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE SILVIO SCHMITZ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

l	_	2
	Re:	

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 10 de março de 2021, às 09h00min no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitações-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Inicio de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de março de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 10 de março de 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 10 de março de 2021

Înício das disputas as 09h00min do dia 10 de março de 2021. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br

e <u>www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br</u>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal

DIRCELL BONIN

Pregoeiro

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CPF PICCOLI. VANDERLEI Sr público que ira 627.701.959-72, tornam requerer junto ao IAT, Instituto Terra e Agua, LAS-Licença Ambiental Simplificada, para 12.900 m² de aviário , para fins de avicultura nas matriculas postura, instalado 20.154/20.155/21286, situado na Linha Nova, Santa Izabel Doeste-PR.



